

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 19/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor **Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO** Governador do Estado da Paraíba Palácio da Redenção Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 55/2023 referente ao Projeto de Lei nº 864/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 21/02/2024, rejeitou o Veto Total n° 55/2023, referente ao Projeto de Lei n° 864/2023, de autoria da Deputada Estadual Camila Toscano, que "Cria o Programa Amamentação sem Dor no Estado da Paraíba", para o cumprimento do disposto no § 7° do Art. 65 da Constituição do Estado, para o cumprimento do disposto no § 7° do Art. 65 da Constituição do Estado.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Atenciosamente,